

de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Sheyla Rodrigues Rosa, CPF nº 883.453.007-15, conforme Portaria DG nº 50, de 20 de março de 2023, publicada em 23 de março de 2023 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PR/SEGEDE Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO 2017

REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador JOÃO ZIRALDO MAIA, no uso de suas atribuições, convoca as candidatas aprovadas e os candidatos aprovados no Concurso Público realizado pela Consulplan para realização de exames médicos e entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

28ª Renan Pereira da Silva

29ª Andrea de Cassia Pereira

30ª Leandro da Silva Soares Monforte

31ª Cyrlan Lima Volcato Vasconcelos

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS NEGRAS)

11ª Robson Antonio Nascimento Limeira

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

26ª Érika Mesquita Sousa

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

109ª Nathalia Pelegrino Andre

111ª Geovana Martins Gomes

112ª Gessylane Felix Porfiro da Silva

114ª André Gomes Vicente

115ª Luani Mezentier Vellozo da Rosa Machado

117ª Izabela Viana

121ª Alberto José Oliveira de Mello

124ª Sara Fonseca Reis Rezende

125ª Leonardo Cunha Muller

126ª Mariana da Costa Serrano

127ª Alessandra Mendes Leal Aires

137ª Sabrina Carreiro Emerick

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS NEGRAS)

24ª Joabes de Jesus Soares

26ª Jaqueline Cristine Borges de Faria

28ª Daniel Matos Ribeiro de Azevedo

30ª Roberta dos Santos Peixoto

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

23ª Raphaela Carvalho de Jesus

As candidatas e os candidatos deverão comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos dias e horários mencionados no anexo, munidos dos seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
 - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
 - Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
 - Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
 - Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
 - Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
 - Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
 - Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
 - Curriculum vitae;
 - Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
 - Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
 5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.
- Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

ANEXO

04/07/23 (terça-feira) às 12 horas:

Alessandra Mendes Leal Aires - TJ

Geovana Martins Gomes - TJ

Gessylane Felix Porfiro da Silva - TJ

Leandro da Silva Soares Monforte - AJAA

Mariana da Costa Serrano - TJ

Nathalia Pelegrino Andre - TJ

Renan Pereira da Silva - AJAA

05/07/23 (quarta-feira) às 12 horas:

André Gomes Vicente - TJ

Andrea de Cassia Pereira - AJAA

Jaqueline Cristine Borges de Faria - TJ

Luani Mezentier Vellozo da Rosa Machado - TJ

Robson Antonio Nascimento Limeira - AJAA

12/07/23 (quarta-feira) às 12 horas:

Daniel Matos Ribeiro de Azevedo - TJ

Joabes de Jesus Soares - TJ

Raphaela Carvalho de Jesus - TJ

Sabrina Carreiro Emerick - TJ

Sara Fonseca Reis Rezende - TJ

13/07/23 (quinta-feira) às 12 horas:

Alberto José Oliveira de Mello - TJ

Cyrlan Lima Volcato Vasconcelos - AJAA

Érika Mesquita Sousa - AJAJ

Izabela Viana - TJ

Leonardo Cunha Muller - TJ

Roberta dos Santos Peixoto - TJ

JOÃO ZIRALDO MAIA

PRESIDENTE DO TRE-RJ

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 99, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Retifica a Portaria DG nº 89, de 23 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, II, da Resolução TRE-RJ nº 1218/2022,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2023.0.000022534-4,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DG nº 89, de 23 de junho de 2023, publicada no DJE deste Regional em 27/06/2023, para que, onde se lê: "5. Juliana Rodrigues Doro", leia-se: "5. Juliana Doro Rodrigues".

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria DG nº 89, de 23 de junho de 2023.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 98, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Retifica Portaria DG nº 92, de 26 de junho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, II, da Resolução TRE-RJ nº 1218/2022,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2022.0.00058887-4,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DG nº 92, de 26 de junho de 2023, publicada no DJE deste Regional em 29/06/2023, para que, onde se lê: "a partir de 22 de maio de 2023", leia-se: "a partir de 3 de julho de 2023".

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria DG nº 92, de 26 de junho de 2023.